



Decreto nº 053/2026

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, declara ponto facultativo no dia 23 de junho de 2026, dispõe sobre o feriado municipal de São João e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a autonomia político-administrativa do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para otimizar os serviços públicos no período junino;

CONSIDERANDO o ponto facultativo instituído pelo Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº 453/2026/SEAD, para o dia 23 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 257/2022, que fixa o dia 24 de junho, Dia de São João, como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente observado em 28 de outubro, para o dia 22 de junho de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2026, terça-feira.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2026, quarta-feira, em razão do feriado municipal de São João, instituído pela Lei Municipal nº 257/2022.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável.

Art. 5º Os prazos dos processos administrativos municipais que vencerem entre os dias 22 e 24 de junho de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. A suspensão do expediente interno não altera os prazos processuais judiciais em curso contra a Fazenda Pública perante os tribunais, cabendo à Procuradoria Municipal comprovar o feriado local, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 19 de junho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

CNPJ: 09.150.087/0001-58

R. José Quintino de Magalhães, s/n | Santana de Mangueira - PB | CEP: 58985-000
administracao@santanademangueira.pb.gov.br | santanademangueira.pb.gov.br